



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.606 - EXONERAR, a pedido, Paulo Octávio de Araújo Vieira Baêta, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Turismo e Cultura, na Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 09 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 3.330, de 1996, e com o disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.607 - 1 - REVOGAR as designações de Diretora e Vice-Diretora da Escola Municipal "Padre Sinfrônio de Castro" constantes das Portarias nºs. 18.476, de 30.01.2017; e 19.354, de 22.02.2018, conforme abaixo relacionado: . Escola Municipal "Padre Sinfrônio de Castro": Diretora: Zaine Barbosa Curci Ferreira, Vice-Diretora: Fernanda Cristina Pereira Barbosa Teixeira. 2 - DESIGNAR para compor o Quadro das Escolas Municipais as seguintes Diretoras: . Escola Municipal "Padre Sinfrônio de Castro": Diretora: Fernanda Cristina Pereira Barbosa Teixeira, Vice-Diretora: Neide Maria do Nascimento. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 09 de março de 2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002 e 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002 e 003/2017 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresentem na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:

- Documentação listada no ANEXO I.
- A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
- Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
- O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.
- Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 09 de março de 2020;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Original e cópia do CPF;

- Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- Comprovante de residência (Xerox).
- Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- Ficha cadastral do Servidor*;
- Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- Exame Médico Pré-admissional (agendar na Medicina do Trabalho e Perícia Médica, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos - RH);
- Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
19.2 - Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
12298	Geraldo Dias da Silva	16/10/1995	5,5	140
12234	Rhaynan Felipe Silva Rodrigues	01/11/1995	5,5	141
12211	Paulo Sérgio Castro	22/11/1995	5,5	142

CARGO: PEDREIRO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
11583	Antonio Francisco de Andrade	10/12/1965	7,5	23
12390	João Evangelista de Souza Carvalho	28/03/1967	7,5	24
11613	Rogério Augusto da Silva	13/04/1971	7,5	25
13130	José Eustáquio Ribeiro	23/08/1975	7,5	26

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157, 166, 167, 168, 169 e 170, todos da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 110/2020 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 001/CPIA/2020, bem como eventuais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos. Art. 2º O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 131/2019, de 05 de novembro de 2019, com a composição fixada pela Portaria nº 091 de 11 de fevereiro de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 05 de março de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157, 161, 166, 167, 168, 169 e 170, todos da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020

remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 111/2020 - Art. 1º. Determinar o arquivamento do processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, instaurado pela portaria nº 088/2019, quanto à violação de deveres e proibições constantes dos artigos 132, incisos I, II, III, V ; 166, da Lei nº 3.245/1995 imputada ao servidor público H. C. J. F, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 05 de março de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 112/2020 - Art. 1º. Determinar o arquivamento do processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, instaurado pela portaria nº 103/2019, quanto à violação de deveres e proibições constantes dos artigos 132, inciso II, IX, da Lei nº 3.245/1995 imputada ao servidor público J. B. F. conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 05 de março de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

ERRATA

Na publicação no e-dob do Município de Barbacena do dia 06/03/2020 – 2ª Edição, Ata de Registro de Preço Nº 018/SAS/2020, onde se lê: "Pregão Eletrônico 037/2019" leia-se: "Pregão Eletrônico 043/2019" e onde se lê "Processo Licitatório nº 057/2019" leia-se "Processo Licitatório nº 068/2019", mantendo-se os demais termos.

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2018-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

MENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2018 e demais legislações vigentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados não compareceram à Divisão de Recursos Humanos para apresentarem a documentação para contratação, conforme Edital de Convocação publicado em 20 de janeiro de 2020, estando, portanto, desclassificados:

CARGO DE SERVENTE

	NOME	CPF	DATA DE NASC.	NOTA
52	GEANDERSON FELIPE DE SÁ CAMPOS	*****66-57	18/07/1994	10
53	HAMALD CHRISMAN RIBEIRO	Insc 76917	03/12/1993	10
55	CELSO CARVALHO MINIGHIN	*****66-00	18/03/1963	10
56	LEANDRO ALBERTO DA SILVA	RG MG*****73	18/02/1997	10
57	FELIPE CÉLIO DE OLIVEIRA FREITAS	*****16-99	15/11/1995	9,5

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo